

MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 18
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA
EM 08 DE NOVEMBRO DE 2017

ÍNDICE

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	3
Voto de Felicitações à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários	
de Alcochete pelo 69.º Aniversário	4
ORDEM DO DIA	5
1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA	5
2. PAGAMENTOS AUTORIZADOS ENTRE REUNIÕES	5
3. APROVAÇÃO DE ATA	
Ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2017	5
4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VICE-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:	
4.1. Representação da Câmara Municipal, dos eleitos com funções a tempo	
inteiro, nas diversas entidades a que se refere a alínea oo) do n.º 1do artigo	
33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro	6
5. APOIOS FINANCEIROS	
6. Informações	15
PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	18
ENCERRAMENTO	18

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezassete, nesta vila de Alcochete e salão Nobre dos Paços do Concelho, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência da senhora Maria de Fátima Maduro Gregório Soares, na qualidade de vice-presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado, José Luís dos Santos Alfélua, Estêvão António das Neves Boieiro, Vasco André Marques Pinto e Pedro Miguel Abreu Louro.

Não compareceu a esta reunião o senhor presidente, por motivo considerado justificado.

A senhora vice-presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Aberto o período, a senhora vice-presidente deu conhecimento do despacho de distribuição de pelouros para o mandato 2017/2021.

Relativamente a este assunto, o senhor vereador José Luís Alfélua teceu alguns comentários, nomeadamente à repartição de pelouros, salientando que alguns vereadores ficam sobrecarregados relativamente a outros, dando como exemplo os vereadores Vasco Pinto e Pedro Lavrado.

Mais, referiu que foi atribuído ao vereador Vasco Pinto o setor energético e iluminação, que não existe no organograma da Câmara Municipal de Alcochete.

A senhora vice-presidente e o senhor vereador Vasco Pinto esclareceram que estão para trabalhar independentemente de alguns terem mais ou menos pelouros, salientando que os mesmos foram no possível, atribuídos de acordo com as suas competências curriculares e profissionais, para além de que a passagem de cinco eleitos a tempo inteiro para quatro, adensa, obviamente, esta distribuição.

Voto de Felicitações à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete pelo 69.º Aniversário

de Alcochete pelo 09. Aniversano

Os senhores vereador Vasco Pinto e Pedro Louro apresentaram o seguinte:

«Fundada a 31 de outubro de 1948, a Associação Humanitária dos Bombeiros

Voluntários de Alcochete, comemora este ano o seu 69.º aniversário.

A Câmara Municipal de Alcochete, reunida a 8 de novembro de 2017 endereça os

seus parabéns a tão prestigiada Associação, aos seus dirigentes e associados, aos

funcionários e voluntários que a servem em prol da população do concelho de

Alcochete.

Os proponentes deixam o desejo de ver atribuído o nome da instituição a uma via

pública, como forma de reconhecimento da autarquia à importância (e ao mérito) do

trabalho que vem sendo desenvolvido por esta associação, designadamente na

emergência médica, no socorro às populações e no combate aos fogos urbanos e

florestais."

O senhor vereador Estevão Boieiro solicitou informação sobre a caixa de

multibanco em S. Francisco, recentemente assaltada, nomeadamente quais as

diligências efectuadas e se existe algum dado novo e alguma ideia de quando

poderá estar resolvida a situação.

O senhor vereador Pedro Lavrado esclareceu que, neste momento já foi efetuada a

peritagem ao edifício que pertence ao Centro de Saúde, tendo informado que a sua

estrutura não foi afetada. Irá ser efetuada a limpeza do espaço e alguns trabalhos

de reparação. Em relação à recolocação da caixa de multibanco, o senhor

Presidente já encetou alguns contactos, ainda sem resultados, apesar de já se

terem iniciado diligências no sentido de a mesma voltar a funcionar.

Reunião de 2017.11.08

4

ORDEM DO DIA

1. Resumo diário da tesouraria

A senhora vice-presidente informou que o valor do saldo, em disponibilidades de operações orçamentais é de €4.526.237,83 (quatro milhões, quinhentos e vinte seis mil, duzentos e trinta e sete euros e oitenta e três cêntimos).

A Câmara tomou conhecimento.

2. <u>Pagamentos autorizados entre reuniões</u>

A senhora vice-presidente da Câmara informou que de 28/10/2017 a 31/10/2017, o senhor presidente da Câmara autorizou o pagamento da despesa no montante de €9.795,63 (nove mil, setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e três cêntimos) conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3395 à n.º 3407 e entre os dias 01/11/2017 a 07/11/2017 a vice-presidente Maria de Fátima Soares autorizou o pagamento de despesa, no montante de €14.824,42 (catorze mil, oitocentos e vinte e quatro euros e quarenta e dois cêntimos), conforme as ordens de pagamento emitidas do n.º 3408 à 3452.

A Câmara tomou conhecimento.

3. Aprovação de ata

Ata da reunião ordinária realizada no dia 28 de outubro de 2017

O assunto foi retirado para posterior deliberação.

4. ASSUNTOS PROPOSTOS PELA VICE-PRESIDENTE E VEREAÇÃO:

4.1 Representação da Câmara Municipal, dos eleitos com funções a tempo inteiro, nas diversas entidades a que se refere a alínea oo) do n.º 1do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No seguimento da instalação do novo executivo municipal, bem como do meu despacho de distribuição de pelouros nos senhores vereadores em exercício de funções a tempo inteiro, cumpre, com fundamento no disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea oo), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propor a este órgão colegial executivo a representação deste nas diversas entidades, com a seguinte distribuição:

Presidente da Câmara – Fernando Manuel Gonçalves Pina Pinto

- ADREPES Associação de Desenvolvimento Rural da Península de Setúbal
- ERT RL Entidade Regional de Turismo da Região de Lisboa

<u>Vereadora – Maria de Fátima Maduro Gregório Soares</u>

- Fundação João Gonçalves Júnior
- Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Alcochete
- Comissão Pedagógica do Centro de Formação de Professores de Montijo e
 Alcochete CENFORMA
- Conselho Municipal de Educação
- CLAS Conselho Local de Ação Social do Município de Alcochete
- CPCJ Comissão de Proteção de Crianças e Jovens
- Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco

<u>Vereador – Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado</u>

- AIA Assembleia Intermunicipal de Água da Região de Setúbal
- Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Região de Setúbal (AMRS)
- Área Metropolitana dos Transportes

- SIMARSUL Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal
- AMARSUL Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos

<u>Vereador – Vasco André Marques Pinto</u>

Conselho Cinegético Municipal»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria, com 2 votos a favor do PS, 2 votos a favor da Coligação Alcochete Alma e Coração – CDS-PP/PPD-PSD e 2 abstenções da Coligação CDU.

O senhor vereador José Luís Alfélua fez a seguinte declaração de voto:

"Consideramos isto um ato de gestão e apenas por isso nos abstemos na votação."

4.2 Constituição de Fundos de Maneio – 2.ª Alteração

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Em conformidade com o ponto 2.9.10.1.11. do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro permite a existência, em casos de reconhecida necessidade, de Fundos de Maneio, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis, devendo a sua constituição, reconstituição, reposição e regularização, constarem do Regulamento e serem aprovados pela Câmara Municipal.

Tendo-se detetado a necessidade de um Serviço Municipal fazer face ao pagamento de determinadas despesas urgentes e inadiáveis, com vista ao bom funcionamento do mesmo irá ser atribuído um Fundo de Maneio, cujo Responsável,

Natureza da Despesa, Rubrica Económica, Montante, se encontra descriminado na listagem, em anexo.

Assim, proponho a aprovação à segunda alteração à Constituição dos Fundos de Maneio, constantes da listagem, em anexo, de acordo com o disposto no ponto 2.9.10.1.11 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade e anexar o referido documento como **Doc. 1**.

4.3 Procedimento de Concurso Público de Regualificação do Miradouro Amália Rodrigues - Proc.º I-06/07 - Aprovação do Relatório Final e decisão de adjudicação

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«No uso das competências delegadas, através da deliberação tomada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 28 de outubro de 2017, o Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal é competente para autorizar a realização de despesas inerentes a contratos de empreitadas de obras públicas até ao valor de 149.639,37€.

Neste sentido, e em virtude de o presente procedimento exceder o valor referenciado no parágrafo anterior propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere:

 Aprovar o Relatório Final, parte integrante da presente proposta, consequentemente adjudicação da empreitada à empresa CONSDEP-ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, S.A. pelo valor de 342.019,71€ (trezentos e quarente e dois mil, dezanove euros e setenta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor."

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade e anexar o referido Relatório Final como **Doc. 2**.»

O senhor vereador Estevão Boieiro fez a seguinte declaração de voto:

"A requalificação do Miradouro Amália Rodrigues foi uma obra programada, projectada e lançada pela CDU, no âmbito da nova visão estratégica para o Município e para a frente ribeirinha na vila de Alcochete.

Esta intervenção tem o suporte financeiro assente numa candidatura efetuada pelo Município de Alcochete, ao abrigo do Portugal 2020 e o esforço financeiro deste, através da realização de um contrato mútuo.

É mais um segmento que se vai concretizar e esperamos que no futuro, com outras intervenções a realizar, seja possível "ligar" a nossa frente ribeirinha desde o Sítio das Hortas até à Praia do Samouco.

Pelas razões enunciadas, os eleitos da CDU na Câmara Municipal de Alcochete, votaram a favor da aprovação do Relatório Final e da adjudicação da obra."

4.4 <u>Procedimento de Concurso Público de Requalificação do Miradouro</u> <u>Amália Rodrigues - Proc.º I-06/17 - Repartição de encargos plurianuais</u>

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- O procedimento mencionado em epígrafe, tem o prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias;
- 2. Nesse seguimento são assumidos procedimentos de despesas que exigem a necessidade de se efectuarem compromissos plurianuais;

 A assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal, nos termos das disposições conjugadas na alínea b) do

artigo 3.º e na alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21

de fevereiro;

Assim propõe-se:

Que a Câmara Municipal delibere e submeta à Assembleia Municipal:

Ao abrigo das disposições conjugadas da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e

do artigo 24.º, ambos da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do

artigo 3.º e alínea c), n.º 1 do artigo 6.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de

fevereiro, submeter à apreciação da Assembleia Municipal:

A prévia autorização da repartição de encargos para os anos económicos 2017 e

2018 para empreitada de obras públicas de Requalificação do Miradouro Amália

Rodrigues, no valor de €342.019,71 (trezentos e quarenta e dois mil, dezanove

euros e setenta e um cêntimos), ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor.

O procedimento aqui retratado encontra-se em fase de adjudicação, protelando-se

o seu início para o ano de 2018.

Ano 2017 – 0,00 €

Ano 2018 - 342.019,71 €

A despesa enquadra-se na Rúbrica Orçamental com Classificação Económica

07030313 e Classificação Orgânica 0107, do orçamento Municipal em vigor.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por

unanimidade, bem como remetê-la à Assembleia Municipal.

4.5 Atualização dos valores da Taxa de Recursos Hídricos (TRH) para o ano

<u>de 2017</u>

Reunião de 2017.11.08

10

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- 1 Cálculo da TRH 2017
- 1.1 Componente E_ Efluentes

O quadro seguinte sintetiza o cálculo da componente da TRH relativa aos Efluentes – Componente E:

Cálculo da TRH – Componente E_Efluentes						
Valor do Caudal para a considerar no âmbito do Contrato com a SIMARSUL	m ³	1.220.999,00				
Valor que a SIMARSUL está a faturar à CMA relativa à componente da TRH dos Efluentes (componente E)	€/m³	0,0119				
Total anual que a CMA tem de pagar à SIMARSUL relativo a 2016	€	14.529,89				
Volume de Água autorizado em 2016	m^3	1.157.600,00				
Valor da TRH componente – E – a refletir na fatura do consumidor	€/m³	0,0126				

O valor a cobrar aos consumidores é de **0.0126€/m³** (=14.529,89/1.157.600,00)

1.2 – Componente U_Água

O quadro seguinte sintetiza o cálculo da componente da TRH relativa à água – Componente U:

Cálculo da TRH – Componente U_Água							
Volume de Água autorizado em 2016	m^3	1.157.600,00					
Valor unitário que a CMA tem de pagar à APAmbiente	€/m³	0,0028					
Valor total que a CMA tem de pagar à APAmbiente relativo ao ano de 2016	€	4.509,69					
Valor da TRH componente – U – a refletir na fatura do consumidor	€/m³	0,0039					

Assim sendo o valor a cobrar aos consumidores é de 0,0039€/m³ (=4509,69/1.157.600,00)

2 - Conclusão:

De acordo com o estipulado no Decreto-Lei n.º 97/2008 de 11 de junho, propõe-se:

- 1) Atualização dos valores a cobrar aos utilizadores finais (ponto 2 do artigo 5.º) da TRH:
 - a. Componente E_Efluentes 0,0126 €/m³
 - b. Componente U Água 0,0039 €/m³

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica 100.2017_DAOML_SAS, propõe-se que seja deliberada a atualização dos valores referidos.»

Submetida à discussão, para além do proposto o senhor vereador Pedro Lavrado, informou que o executivo não aumentará a tarifa da água para 2018.

Submetida à votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

4.6 <u>Atualização da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) aos utilizadores</u> finais

Pelo senhor vereador Pedro Sérgio Martins Ferreira Lavrado foi apresentada a seguinte proposta:

«Considerando que:

- 1. O Decreto-Lei n.º 178/2006 de 5 de setembro, com a redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 73 de 17 de junho de 2011 no seu artigo 58.º define o âmbito de aplicação da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR).
- 2. A Lei 82-D/2014 de 31 dezembro procede à reforma da tributação ambiental, alterando vários diplomas, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 178/2006 (no seu artigo 58.º) e a Portaria n.º 1407/2006 de 18 de dezembro, a TGR entre 2015-2020 terá de ser objecto de aumento gradual, de acordo com valores referenciados na tabela do artigo 16.º da Lei n.º 82 D/2014.
- A AMARSUL aplicou à CMA a TGR de acordo com os diplomas mencionados nos pontos anteriores, a CMA deverá fazer repercutir aos utilizadores finais essa taxa.

	2016											
	Jan	Fev	março	abril	maio	junho	julho	agosto	set.	out.	nov.	dez.
TGR [€/mês]	4.036,10	3.710,98	4.038,10	3.945,25	4.117,85	4.026,86	3.802,66	4.396,86	4.014,72	4.027,20	4.009,39	4.642,63
TGR [€/ano]	48.768,61											
TGR [€/Ton]	5,8	5,9	6,12	5,99	5,83	5,88	5,58	5,8	5,73	6,02	5,84	6,12
Resíduos [TON/mês]	695,88	628,98	659,82	658,64	706,32	684,84	681,48	758,08	700,65	668,97	686,54	758,6
Total Residuos [TON/ano]	8.288,80											

Efetuou-se o cálculo do valor da **TGR** a aplicar em **2017** conforme se discrimina na tabela seguinte:

Cálculo da TGR_2017						
Valor TGR no ano 2016	€	48.768,61				
Volume de Água autorizado em 2016	m3	1.157.600,00				
Valor da TGR a refletir na fatura do consumidor	€/m3	0,0421				

Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) de acordo com o artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 178/2006 e Portaria n.º 1407/2006 com alteração da Lei n.º 82 - D/2014.

Face ao exposto, e de acordo com a informação técnica 30.2017_DAOML_SAEV/AHL, propõe-se que seja aprovada a atualização da Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) aos utilizadores finais.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta, por unanimidade.

5. Apoios financeiros

Pela senhora vice-presidente foi apresentada a seguinte proposta:

«A Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual, referente à Lei de Bases da Proteção Civil, e a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, na versão atualizada, definem o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, dando aos Municípios a competência e a autoridade máxima local para a coordenação de operações de proteção civil, no âmbito concelhio, através do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Na presente data, são reconhecidos ao Serviço Municipal de Proteção Civil um papel primordial no que respeita à articulação com todos os agentes de proteção

civil, à identificação e prevenção de riscos e à operacionalidade dos meios na ocorrência de sinistros.

Entre outros, um dos principais e primeiros agentes de salvação e socorro da Proteção Civil são os Bombeiros.

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete desempenha, de forma ímpar e exemplar, esta atividade.

Esta Associação Humanitária foi fundada no dia 31 de outubro de 1948, tendo comemorado, assim, o seu 69.º aniversário, tendo sempre regulado a sua atividade com determinação, coragem e altruísmo em prol da população de Alcochete e de todo o país, defendendo e protegendo o bem mais precioso que existe, a vida.

Acontece que, esta Associação Humanitária integrará na sua estrutura novos bombeiros, para os quais necessita de atribuir o fardamento respetivo, sendo este bastante dispendioso.

Nesta perspetiva, esta edilidade, reconhecendo o valor e o caráter de manifesta importância desta Associação Humanitária, associado à comemoração do 69.º aniversário, considera da maior pertinência contribuir ativa e financeiramente para o fardamento de três dos novos recursos humanos desta Instituição.

Tudo porque, não se mostrou atempada a aquisição deste fardamento para posterior doação, atendendo a que este executivo municipal apenas tomou posse no passado dia 23 de outubro de 2017.

Assim, atento o exposto, propõe-se a atribuição de uma comparticipação no valor de €3.500,00 (três mil e quinhentos euros) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Alcochete, como forma de apoiar a aquisição de fardamento para três dos novos bombeiros que irão integrar a Corporação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

6. Informações

Pelo senhor vereador Vasco Pinto foi prestada a seguinte informação:

«Atividades do Setor de Cultura: outubro 2017

1. Atividades para o público em geral

Exposição Os Alcochetanos na Central Tejo: memórias

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Públicos: 6

Exposição Embarcações Tradicionais do Estuário do Tejo

Local: Núcleo de Arte Sacra do Museu Municipal

Públicos: 74

Formações TIC (tecnologias de informação e comunicação)

Local: Biblioteca de Alcochete e Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dias: 3, 6, 10, 11, 13, 16, 18, 20, 24 e 25

Sessões: 12 Públicos: 47

Lançamento do livro O Baloiço, de João Barbosa e Geandra Lipa

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 14

Públicos: 100 (aprox.)

Mr. Mouse tira dúvidas...

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 25

Sessões: 1 Públicos: 5 Serão de Contos Tradicionais

(atividade integrada na Festa de Outono do Centro Comunitário Cais do Sal)

Local: Centro Cultural e Social do Passil

Dia: 27

Sessões: 1

Públicos: 50 (aprox.)

2. Atividades para públicos escolares

Formação de utilizadores

Local: Biblioteca Escolar e Comunitária de São Francisco

Dia: 10

Sessões: 4

Públicos: 90 (ensino pré-escolar)

Dia Mundial da Alimentação

Local: Escola EB1 n.º 2 de Alcochete (Valbom)

Dia: 16

Sessões: 4

Públicos: 186 (1.º ciclo do ensino básico)

Formação de utilizadores Samoleca

Local: Biblioteca da Junta de Freguesia de Samouco

Dia: 26

Sessões: 2

Públicos: 44 (1.º ciclo do ensino básico)

Maratona da Leitura

(atividade integrada no plano anual de atividades de cooperação da Rede de

Bibliotecas de Alcochete – RBAL)

Local: Biblioteca da Escola EB 2,3 El-Rei D. Manuel I

Dia: 31

Públicos: 745 (ensino básico e ensino secundário)

3. Atividades para famílias

No 1.º sábado de casa mês... Era uma Vez! - Histórias do Som e do Silêncio

Local: Biblioteca de Alcochete

Dia: 7

Sessões: 2 Públicos: 82

Pais e Filhos Outono no Museu

Local: Núcleo Sede do Museu Municipal

Dia: 22

Sessões: 1 Públicos: 17

4. Atividades para crianças e jovens

Tinóni dos livros

(atividade dirigida às crianças dos Hospitais Garcia de Orta e N.ª Sr.ª do Rosário)

Locais: Hospital N.ª Sr.ª do Rosário (Barreiro) e Hospital Garcia de Orta (Almada)

Dias: 26 e 27 Sessões: 2 Públicos: 13

5. Atividades para séniores

Momentos de lazer com contos de saber

(atividade dirigida aos utentes da Santa Casa da Misericórdia de Alcochete)

Local: Santa Casa da Misericórdia de Alcochete (Sala de convívio e Centro de dia)

Dia: 30

Sessões: 2 Públicos: 43»

A Câmara tomou conhecimento.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Não se registaram quaisquer intervenções.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 18:10 horas a senhora vice-presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.